

CERTIDÃO

DECLARATÓRIA em virtude da Faculdade, que
foi conferida, que a cópia do (a) del
foi PUBLICADA no quadro de avisos do
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de 31/08/20 a 30/09/20
O referido é Verdade
Iguaracy 31 de Agosto de 2020

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 487/2020

Jose Lailson Fernandes de Castro
Agente Administrativo Municipal
CPF: 799.029.704-7

EMENTA: Fica denominado **MANOEL PINTO TORRES** o Parque Municipal, que fica localizado na Fazenda Experimental, neste município e dá outras providências.

José Torres Lopes Filho, Prefeito Municipal de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo.

Art. 1º - Fica denominado **MANOEL PINTO TORRES** o Parque Municipal, que fica localizado na Fazenda Experimental, neste município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo a seguinte Lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaracy – PE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Iguaracy, 31 de agosto de 2020.

Jose Torres Lopes Filho
José Torres Lopes Filho
-Prefeito-

